



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 11.574/2020

### **PRORROGA O VENCIMENTO DO ALVARÁ SANITÁRIO 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

decorrentes do isolamento social provocado pelo COVID-19 – CORONAVIRUS;

- Considerando os efeitos financeiros

- Considerando que em decorrência da pandemia a economia local vem sofrendo queda importante em sua movimentação financeira e, conseqüentemente, afetando o emprego e renda;

- Considerando, que cabe ao Poder Público municipal tomar medidas de cunho financeiro no âmbito de sua competência, objetivando mitigar os efeitos decorrentes, garantindo, dentro de sua capacidade, condições para que os munícipes possam atravessar por este momento com o mínimo de reflexos negativos em sua subsistência e saúde;

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado para **30/06/2020** a data de vencimento do Alvará Sanitário referente ao ano de 2020, ficando validado o Alvará de 2019, para efeitos de regularidade fiscal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre – ES, 30 de março de 2020.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

  
**EMERSON GOMES ALVES**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento